

## REUNIÃO VIRTUAL ENTIDADES CONTÁBEIS E SEFAZ/SC

**Data:** 23/06/2026 | **Início:** 14h | **Término:** 15h43 | **Local:** Videoconferência

**Participantes:** **CRCSC:** Roberto Aurélio Merlo; Willian Schmitt; Charles Paul; Juliano Muller; Cláudio da Silva Petronilho. **Fecontesc:** Sinésio Jacomossi. **Sescon Blumenau:** Rubens Sachtleben; Franciele Cordeiro Gretzler; Ricardo Luiz Tomaz. **Sescon GF:** Aloísio dos Santos. **CNCCONT:** Tadeu Oneda. **Sefaz/SC:** Célio Hoepers; Cristiney Campos; Edson Dal Castel de Oliveira; Felipe dos Passos; Felipe Pelosi; Jairo Marques Oliveira; Luiz Carlos de Lima Feitoza; Marcos Domingues; Mozart de Leon; Odair José Gollo; Pablo Costa Beber; Rodrigo Jose Cavasin; Soli Carlos Schwalb. **Convidado:** Richard Debiasi.

### PAUTA | RESUMO

A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente Técnico do CRCSC, Roberto Aurélio Merlo, que saudou os presentes e reforçou a relevância das reuniões bimestrais como instrumento de diálogo permanente entre as entidades contábeis e a SEFAZ/SC. Destacou que o objetivo central desses encontros é tratar demandas de natureza operacional enfrentadas pelos profissionais da contabilidade, buscando encaminhamentos práticos e alinhamentos técnicos com a fiscalização estadual. Ressaltou que a pauta é previamente estruturada com base nas demandas recorrentes recebidas pelo CRCSC e entidades, sendo realizada triagem para priorização dos temas mais relevantes. Merlo destacou, ainda, que parte significativa das demandas recorrentes vem sendo previamente tratada internamente com apoio técnico de Charles Paul e Richard Debiasi, os quais vêm colaborando na filtragem e organização das questões relacionadas às malhas fiscais, reduzindo o volume de demandas encaminhadas diretamente à SEFAZ/SC. Na sequência, passou a palavra ao Diretor Adjunto da DIAT, Felipe dos Passos, que cumprimentou a todos e assumiu a condução da reunião.

**1) Sugestão da Matriz poder consultar todas as suas filiais no SAT. Atualmente só é possível consultar as notas emitidas contra a IE que entrou no SAT (perfil empresa). A sugestão é verificar se é possível que a empresa possa consultar pela raiz do seu CNPJ - podendo assim consultar todas as suas IE de uma única vez.**

O Auditor Fiscal Rodrigo José Cavasin, esclareceu que não há impedimentos de natureza jurídica para a implementação da funcionalidade, uma vez que já existem mecanismos de autorização e compartilhamento de informações no âmbito das empresas com filiais. No entanto, destacou que a avaliação é eminentemente técnica, uma vez que a implementação exigirá adaptações nos sistemas da SEFAZ, podendo impactar diversas aplicações. Ressaltou que o desenvolvimento dessa funcionalidade deverá considerar prioridades, em razão da limitação de recursos técnicos. Roberto Merlo complementou destacando que essa sugestão é representativa de uma linha de atuação das entidades, no sentido de trazer melhorias operacionais concretas para o dia a dia dos profissionais, sendo importante priorizar demandas de maior impacto. As entidades contábeis deverão indicar os sistemas e funcionalidades prioritárias, a fim de subsidiar análise técnica e eventual implementação gradual pela SEFAZ/SC.

**2) Malhas Fiscais CBS/IBS - divergências e principais inconsistências com o objetivo de comunicar a tempo de ajustar para a exigência a partir de 03/08/2026. Solicitação de esclarecimentos sobre as malhas fiscais CBS/IBS relacionadas à base de cálculo incorreta. Se possível, que seja informado o procedimento utilizado para chegar à base de cálculo, a fim de repassar essa orientação às empresas de software e permitir a correção das configurações de emissão de notas com a base de CBS correta.**

O tema foi amplamente discutido, configurando-se como um dos principais pontos da reunião. Cristiney Campos esclareceu que as malhas fiscais relacionadas à CBS e ao IBS estão sendo estruturadas com base nas regras técnicas nacionais, especialmente nas notas técnicas da NF-e, sendo utilizada, à época, a versão mais atualizada (versão 1.5). Apresentou em tela e detalhou as fórmulas utilizadas pelas malhas. Salientou que refletem diretamente a documentação técnica e que as inconsistências apontadas nas malhas tendem a se refletir também na validação dos documentos fiscais na emissão. A partir de agosto de 2026, há previsão de bloqueio

na emissão em caso de inconsistências, o que eleva a criticidade do tema. Na sequência, Marcos Domingues reforçou que a construção das regras não é estadual, mas vinculada ao modelo nacional da reforma tributária, limitando a atuação da SEFAZ/SC quanto a ajustes estruturais. Durante o debate, foram relatadas pelas entidades diversas dificuldades práticas, dentre elas divergências geradas por arredondamentos na apuração; problemas com devoluções vinculadas a documentos de exercícios anteriores; inconsistências decorrentes da ausência de determinados campos nos XML (especialmente no CT-e); dificuldade de adequação dos sistemas emissores, sobretudo em ambientes onde os contribuintes ainda operam por tentativa (preenchimento empírico). Charles Paul relatou que identificou inconsistências relevantes, inclusive relacionadas a arredondamentos e devoluções, destacando a necessidade de aprofundamento das análises. Richard Debiasi reforçou a dificuldade dos desenvolvedores de software em acompanhar corretamente as alterações normativas e técnicas, especialmente pela coexistência de múltiplas versões de documentos técnicos. Roberto Merlo, em manifestação enfática, destacou que muitos profissionais ainda não compreenderam a relevância da mudança, tratando o preenchimento dos novos campos de forma inadequada, “por tentativa”, o que inevitavelmente resultará em inconsistências. Alertou que, a partir do momento em que houver bloqueio na emissão dos documentos, os problemas tendem a se intensificar significativamente. Também destacou a necessidade de atuação urgente das entidades, no sentido de consolidar as principais inconsistências observadas e diferenciar erros operacionais daqueles decorrentes de lacunas normativas ou técnicas. Célio Hoepers compartilhou o link contendo as notas técnicas discutidas <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=04BflQt1aY=>. As entidades contábeis realizarão levantamento estruturado das inconsistências observadas e o material será consolidado e encaminhado à SEFAZ/SC para análise técnica. Será verificada a necessidade de reforçar a orientação aos profissionais quanto à necessidade de adequação imediata dos sistemas e procedimentos.

**3) Portaria SEF/CRCSC N° 42/2025, Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional entre a SEFAZ SC e o CRCSC para estudo dos impactos da Reforma Tributária sobre o consumo no sistema tributário catarinense e dá outras providências. Novos membros e avaliar a possibilidade de indicação de substituto quando o titular não puder participar.**

Roberto Merlo esclareceu que a solicitação apresentada não visa ampliar a composição do Grupo de Trabalho, mas sim atualizar os representantes, em razão das mudanças ocorridas nas diretorias das entidades contábeis. Complementou destacando a necessidade de prever formalmente a possibilidade de substituição do membro titular por representante indicado, em caso de ausência. Felipe dos Passos alertou para a necessidade de manutenção de um grupo enxuto, a fim de preservar a efetividade dos trabalhos, evitando excessiva ampliação de participantes. O CRCSC deverá encaminhar ofício formal contendo a atualização dos membros.

**4) Calendário de Obrigações Acessórias, conforme solicitação.**

Felipe dos Passos contextualizou a necessidade de aprimorar a coordenação entre a SEFAZ/SC e as entidades contábeis quanto à definição dos prazos para implementação de alterações normativas e exigências acessórias. Relatou que, ao longo do ano, a Secretaria promove diversas alterações na legislação tributária estadual, muitas delas necessárias do ponto de vista arrecadatário, porém reconheceu que, em algumas situações, essas mudanças têm coincidido com períodos críticos para os escritórios de contabilidade, como o encerramento do prazo de entrega do Imposto de Renda Pessoa Física. Destacou que essa sobreposição não decorre de intenção da administração tributária, mas de desconhecimento detalhado da rotina operacional dos escritórios, razão pela qual solicitou apoio das entidades para construção de um calendário mais aderente à realidade da classe contábil. Ressaltou, contudo, a impossibilidade de postergar alterações com impacto direto na arrecadação e o risco de concentração excessiva de alterações em poucos períodos, o que também pode gerar sobrecarga operacional. Diante desse cenário, propôs que as entidades apresentem um modelo de calendário que contemple a identificação clara dos períodos de maior criticidade (ex.: IRPF); definição de janelas mensais (não apenas meses isolados) e distribuição mais equilibrada das alterações ao longo do ano. Roberto Merlo reconheceu a pertinência da demanda e destacou que há, de fato, períodos em que os escritórios operam com

capacidade reduzida para absorver novas exigências, comprometendo a qualidade das entregas. O CRCSC, em conjunto com as entidades, elaborará proposta estruturada contemplando períodos críticos e janelas operacionais viáveis, a ser submetida à SEFAZ/SC para alinhamento.

**5) Grupo de Trabalho para definir Comunicado das Malhas aos Empresários (Formalização e Cronograma de Atividades).**

Roberto Merlo destacou recorrentes dificuldades enfrentadas pelos profissionais da contabilidade em relação à forma e ao conteúdo das comunicações de malhas fiscais encaminhadas aos contribuintes. Relatou que muitas dessas comunicações chegam diretamente ao empresário sem alinhamento prévio com o contador, gerando insegurança, interpretações equivocadas e aumento de demanda operacional desnecessária. Destacou, ainda, que a linguagem utilizada frequentemente não é adequada ao público não técnico, dificultando a compreensão da natureza da inconsistência apontada. Felipe dos Passos reconheceu a demanda e informou que a criação do Grupo de Trabalho já está prevista para ocorrer no mês de julho, após o início das novas ações fiscalizatórias. Salientou que o objetivo será revisar o conteúdo dos comunicados; tornar a linguagem mais orientativa e educativa e reduzir ambiguidades e melhorar a compreensão por parte dos contribuintes. Alertou, no entanto, para a necessidade de composição de um grupo enxuto, evitando excesso de participantes que possa comprometer a eficiência das discussões. Como encaminhamento ficou acordado a indicação formal, pelas entidades, de representantes para o Grupo de Trabalho e que o início das atividades no mês de julho, com foco na revisão dos modelos de comunicação.

**6) Empresa agropecuária que opera com o sistema de troca de insumos, efetua as vendas em determinado ano, e tem os recebimentos no exercício seguinte. Como evitar, nesse caso, a ocorrência de malha fiscal?**

Edson Dal Castel de Oliveira esclareceu que foram identificados casos em que empresas enquadradas no setor agropecuário passaram a ser incluídas em malhas fiscais originalmente estruturadas para o varejo. Explicou que tais situações decorrem, principalmente, de cruzamentos automáticos de dados financeiros, especialmente operações via PIX, que, em determinados casos, não refletem a natureza das atividades da empresa. Informou que a SEFAZ/SC tem atuado na revisão desses casos, especialmente por meio da análise do CNAE principal das empresas, promovendo a exclusão daquelas que, de fato, exercem atividade agropecuária. Destacou, ainda, que a malha fiscal não deve ser interpretada imediatamente como autuação, que se trata de ferramenta de monitoramento e acompanhamento e que permite diálogo entre contribuinte, contador e fiscalização. Roberto Merlo reforçou a importância de levar esse esclarecimento às entidades e aos profissionais, uma vez que os relatórios das reuniões são amplamente divulgados no Estado. Encaminhamento: Manutenção do acompanhamento dos casos e reforço das orientações aos contribuintes e profissionais para análise e eventual contestação fundamentada.

**7) Sugestão de impedir que o fornecedor emita nota de entrada “tipo 0” como devolução, por exemplo nos CFOPs 2.202 e 2.201, por meio de formulário próprio, sem que o destinatário tenha recusado o XML da nota de venda. É necessário haver um bloqueio para essa situação, pois, em alguns casos, o documento é lançado normalmente e depois o fornecedor cancela a operação ao registrar a nota de entrada, sem qualquer comunicação prévia.**

O Auditor Fiscal Célio Hoepers esclareceu o entendimento técnico sobre o tema, diferenciando as situações de Operação não realizada e Operação realizada com posterior devolução. Explicou que a devolução pressupõe que a operação ocorreu. Que quando a operação não ocorre, o procedimento adequado é a manifestação do destinatário no documento fiscal e a emissão de nota de devolução, nesses casos, é inadequada e pode gerar inconsistências. Também destacou que a utilização correta dos eventos fiscais já previstos resolve a situação, não sendo necessária, neste momento, a implementação de bloqueios adicionais nos sistemas.

Encaminhamento: reforço da orientação aos profissionais quanto à correta utilização dos eventos de manifestação do destinatário.

**8) Sugestão de que o SAT permita a baixa da empresa no mesmo sistema utilizado pela Receita Federal, com a transferência dos débitos para o CPF do sócio e a consequente baixa da inscrição. Com isso, evita-se o envio mensal de informações e a aplicação de multas à empresa.**

O Auditor Fiscal Pablo Costa Beber apresentou panorama detalhado do funcionamento atual dos processos de baixa cadastral. Informou que a SEFAZ/SC já está totalmente integrada à RedeSim, que os processos de baixa, alteração e inscrição ocorrem de forma automatizada e que a baixa da inscrição estadual ocorre automaticamente, desde que inexistam pendências. Esclareceu que débitos e obrigações acessórias ainda pendentes podem impedir a baixa e que a responsabilidade dos sócios pelos débitos está prevista em legislação, mas não ocorre de forma automática no sistema. Roberto Merlo ressaltou que a sugestão incluída na pauta decorreu de demandas pontuais recebidas pelas entidades. Encaminhamento: caso necessário, identificação e encaminhamento de casos concretos para análise específica pela SEFAZ/SC.

**9) Decreto nº 1.427, que trouxe nova regulamentação para os insumos agropecuários nos arts. 29 a 33 do Anexo 2, como devem ser tratadas as remessas de insumos de uma indústria abatedora, como por exemplo rações, medicamentos, vacinas, milho, aveia e suínos vivos, ao produtor rural integrado, bem como o respectivo retorno? Não foi possível identificar a previsão de isenção ou diferimento.**

Odair José Gollo apresentou em tela e detalhou as principais alterações introduzidas pelo Decreto nº 1.427. Explicou que houve mudança significativa no tratamento tributário dos insumos agropecuários, destacando que a regra geral passou a ser a isenção nas saídas internas, com vedação ao crédito na entrada. Em contrapartida, foi instituída a possibilidade de tratamento diferenciado mediante concessão de regime especial (TTD 1096). Determinados contribuintes, como Indústrias com integração produtiva, Cooperativas, Produtores rurais e Casas agropecuárias, podem optar pelo diferimento da tributação, mantendo o direito ao crédito. Odair destacou que a aplicação do regime depende de formalização e atendimento aos requisitos e que a escolha entre isenção ou diferimento impacta diretamente a sistemática de crédito. É fundamental observar corretamente os CFOPs e dispositivos normativos. Orientação às entidades para reforçar a análise técnica caso a caso e encaminhamento de dúvidas específicas à SEFAZ/SC.

#### **Assuntos da reunião anterior (28/04):**

##### **1) Decreto nº 1.477/2026 – Investimentos e prestação de contas**

O tema foi retomado por Roberto Merlo, que lembrou as discussões ocorridas na reunião anterior, especialmente quanto às dúvidas operacionais relacionadas à aplicação do Decreto nº 1.477/2026, notadamente em setores com particularidades fiscais, como o setor têxtil. Foi destacado que permanecem dúvidas relevantes quanto à caracterização do que efetivamente pode ser considerado “investimento” para fins de enquadramento no referido decreto, bem como quanto à forma de comprovação desses investimentos; aos documentos que devem ser apresentados pelos contribuintes e à padronização dos critérios de análise pela fiscalização. Foi ressaltado que a ausência de uniformização pode gerar insegurança jurídica e interpretações divergentes na aplicação da norma. Por parte da SEFAZ/SC, foi reafirmada a necessidade de envio de situações concretas pelas entidades contábeis, uma vez que a análise depende das especificidades de cada caso. Caso necessário, as entidades deverão levantar e consolidar casos práticos, formalizando questionamentos para análise técnica pela SEFAZ/SC, com vistas à construção de entendimento mais uniforme.

##### **2) Gargalos nas malhas fiscais e operacionalização tecnológica**

Edson Dal Castel de Oliveira informou que, desde a reunião de abril, houve melhorias significativas na infraestrutura tecnológica da SEFAZ/SC, o que contribuiu para redução dos principais gargalos anteriormente

identificados, especialmente relacionados ao tempo de processamento das malhas; à instabilidade de sistemas e ao acúmulo de inconsistências não tratadas. Entretanto, destacou que, em razão do volume expressivo de dados e da complexidade dos cruzamentos fiscais realizados, ainda podem ocorrer ajustes pontuais; situações específicas de lentidão e demandas de refinamento nas regras de validação. Roberto Merlo reconheceu os avanços, mas enfatizou a importância de manutenção do monitoramento contínuo, considerando o impacto direto das malhas no dia a dia dos profissionais. O tema poderá ser gradualmente retirado da pauta principal, permanecendo sob acompanhamento técnico pelas equipes envolvidas.

### **3) Empresa com recorrência em malhas fiscais (011 DIME e 017 EFD)**

Roberto Merlo informou que o tema havia permanecido pendente, pois não foi possível tratar do assunto em tempo hábil, em razão da sobrecarga de demandas. Explicou que manteve o item em pauta propositadamente, a fim de solicitar apoio dos colegas na análise dos casos concretos. Merlo solicitou que Charles e Richard auxiliassem no registro e no encaminhamento do assunto, avaliando quem poderia contribuir na análise dos casos concretos. Também mencionou Sinésio como possível colaborador, destacando que ele costuma auxiliar nessas situações. Ao final, indicou que o tema poderia ser retomado em momento posterior, com nova avaliação juntamente com Felipe dos Passos.

### **4) Encerramento da obrigatoriedade do Sintegra**

Luiz Carlos Feitoza informou que o processo de descontinuidade do SINTEGRA se encontra em fase avançada no âmbito da SEFAZ/SC. Esclareceu que a substituição do SINTEGRA pela Escrituração Fiscal Digital (EFD) já está consolidada do ponto de vista técnico e que a formalização dessa alteração depende exclusivamente da publicação de decreto estadual. O sistema já está preparado para a transição definitiva. Foi ressaltado que a descontinuidade ocorrerá de forma gradativa, sendo necessário que os contribuintes mantenham a regularidade das informações prestadas via EFD e garantam a correta escrituração fiscal, evitando inconsistências. Finalizado o tema com a informação de aguardar a publicação do decreto e reforçar a orientação aos contribuintes quanto à obrigatoriedade de manutenção da EFD como principal instrumento de escrituração.

### **5) Controle de estoques no Sintegra (fevereiro)**

Luiz Carlos Feitoza reforçou a preocupação já manifestada na reunião de abril. Foi constatado que a maioria dos contribuintes ainda não realiza o registro adequado dos estoques, especialmente nos campos exigidos nos documentos fiscais e na escrituração digital. Feitoza alertou que essa deficiência pode gerar consequências significativas, como dificuldade de comprovação de saldos em eventual fiscalização; glosa de créditos tributários; penalidades decorrentes de inconsistências e problemas em mudanças de regime tributário. Durante o debate, foi evidenciado que a ausência de controle adequado de estoques também gera distorções no mercado, uma vez que contribuintes que não cumprem corretamente essa obrigação podem obter vantagens indevidas. Roberto Merlo destacou a importância de atuação firme das entidades na orientação dos profissionais, considerando o impacto do tema na segurança fiscal das empresas. Como encaminhamento ficou definido a elaboração de material orientativo pelas entidades contábeis, com apoio técnico da SEFAZ/SC, visando conscientizar os profissionais sobre a obrigatoriedade e os riscos envolvidos.

### **6) Nota Fiscal de Produtor Rural e Reforma Tributária**

O tema foi retomado com base nas discussões da reunião anterior, sendo novamente abordado por Célio Hoepers. Foi esclarecido que a operacionalização da emissão de notas fiscais por produtores rurais ainda apresenta inconsistências e lacunas, especialmente diante das mudanças trazidas pela reforma tributária. Dentre os pontos de atenção, destacam-se a falta de definição completa quanto ao modelo operacional futuro; as dificuldades relacionadas à apuração de créditos; necessidade de adequação dos sistemas emissores e dúvidas quanto à aplicação de benefícios fiscais. Foi ressaltado que parte dessas indefinições decorre da ausência de regulamentação nacional definitiva, o que limita a atuação da SEFAZ/SC no momento. Manter o tema em acompanhamento contínuo, com atualização conforme avanço das regulamentações da reforma tributária.

## **7)Malha fiscal – operações de intermediação (revenda de veículos)**

O tema foi retomado com esclarecimentos técnicos sobre o funcionamento das malhas relacionadas a operações de intermediação. Dal Castel destacou que as análises dessas operações são realizadas, em regra, em base anual; nem todas as inconsistências identificadas em malha exigem regularização imediata; a correta interpretação depende da análise do contexto da operação. Os auditores reforçaram que contribuintes que atuam como intermediários devem manter documentação adequada, incluindo contratos de prestação de serviços; comprovantes de comissões e registros fiscais compatíveis com a natureza da operação. Foi enfatizado que a falta de documentação pode gerar interpretações equivocadas por parte da fiscalização, resultando em inconsistências ou autuações. Deverá ter um reforço da orientação aos profissionais quanto à correta documentação das operações de intermediação e acompanhamento dos casos específicos pelas entidades.

## **Assuntos de reuniões anteriores em acompanhamento**

### **1)Importação de NFC-e (SAT) e CT-e**

Rodrigo José Cavasin esclareceu que o desenvolvimento do Web Service para importação de NFC-e e CT-e já se encontra em estágio avançado, porém ainda em fase de testes controlados, caracterizada como ambiente “beta”. Informou que a ferramenta já está disponível para utilização pelos contribuintes, ainda que em caráter de maturação técnica, permitindo validação prática antes da disponibilização definitiva. Destacou que o prazo projetado para consolidação definitiva da ferramenta está previsto para 1º de janeiro de 2027, sendo que, até essa data, a SEFAZ/SC continuará monitorando o funcionamento, corrigindo eventuais inconsistências e promovendo melhorias de performance e estabilidade. Ressaltou, ainda, que os arquivos disponibilizados pelo Web Service são documentos válidos (XML assinados) e que o período de testes é necessário para assegurar confiabilidade do sistema. A utilização antecipada pelos contribuintes é recomendada, a fim de identificar eventuais ajustes necessários. Felipe dos Passos destacou que, do ponto de vista institucional, o assunto pode ser considerado praticamente resolvido, permanecendo apenas a etapa de maturação tecnológica.

### **2)Histórico das malhas fiscais**

Edson Dal Castel de Oliveira esclareceu que a criação de uma ferramenta estruturada para consulta ao histórico das malhas fiscais depende de alta complexidade técnica, considerando o elevado volume de dados envolvidos, a necessidade de preservação do sigilo fiscal e a limitação de recursos técnicos diante de outras demandas prioritárias. Informou que, embora o tema seja reconhecido como relevante pelas equipes técnicas, não há avanço concreto no momento, sendo necessário postergar sua implementação. Roberto Merlo manifestou preocupação com a ausência dessa funcionalidade, destacando que a inexistência de histórico dificulta a atuação preventiva dos profissionais da contabilidade, especialmente na análise de recorrências e inconsistências fiscais. Ressaltou, contudo, a compreensão das limitações técnicas apresentadas pela SEFAZ, solicitando apenas a manutenção do item na pauta para acompanhamento contínuo. Encaminhamento: manutenção do tema em pauta como item de acompanhamento, sem previsão de implementação no curto prazo.

### **3)Dispensa da DIME**

Jairo Oliveira informou que a terceira fase da dispensa da DIME/JIME deverá ser publicada ainda na mesma semana ou no início da semana seguinte, com início previsto para 1º ou 15 de julho e prazo de adesão até 30 de setembro. Explicou que essa etapa retirará as limitações anteriores, permitindo a adesão de um número maior de contribuintes, inclusive aqueles com créditos acumulados, fundos, Prodec e operação consolidada. Destacou, ainda, que a SEFAZ/SC está desenvolvendo novos sistemas para atender às situações relacionadas a créditos acumulados e fundos, consideradas os principais pontos de dificuldade. Na sequência, Roberto Merlo reforçou a importância de concluir o processo de substituição da DIME. Felipe dos Passos destacou que, embora a adesão ainda seja voluntária, será necessária uma mudança definitiva para a EFD, com apoio do CRCSC na conscientização dos profissionais da contabilidade. Cláudio Petronilho sugeriu ampliar a divulgação do tema por meio do podcast e dos canais institucionais do CRCSC, sugestão acolhida por Jairo Oliveira, que se colocou à disposição para participar da ação.

#### **4) Capacitação dos profissionais (malhas fiscais)**

Felipe dos Passos recordou que havia ficado pendente a identificação de capacitações pelas entidades e o aprimoramento da comunicação técnica por parte da SEFAZ/SC. Merlo destacou que muitas dúvidas recebidas pelos profissionais da contabilidade dizem respeito a questões técnicas já tratadas anteriormente, inclusive em câmaras técnicas, lives e reuniões realizadas na sede do CRCSC. Segundo ele, apesar das iniciativas já promovidas, diversas perguntas continuam sendo encaminhadas repetidamente, o que demonstra que o principal desafio permanece sendo a comunicação. Merlo ressaltou a importância de uma atuação conjunta entre o CRCSC, as demais entidades e a SEFAZ/SC, especialmente para a elaboração de comunicados técnicos mais claros e acessíveis, com apoio da Secretaria nas questões técnicas. Felipe dos Passos confirmou que os canais de comunicação da SEFAZ/SC permanecem abertos às entidades, orientando que os contatos sejam feitos diretamente com ele, para que as demandas sejam encaminhadas às pessoas mais adequadas. Encaminhamento: Intensificação das ações de capacitação pelas entidades e melhoria contínua da comunicação técnica pela SEFAZ/SC.

#### **5) Crédito de ICMS – CIAP (perspectiva futura)**

Felipe dos Passos informou que não havia encaminhamento imediato sobre o item relativo a créditos, ICMS, SEAP e perspectivas futuras, sugerindo que o assunto fosse retomado apenas mais adiante, diante da complexidade do tema e das incertezas quanto à sua regulamentação. Roberto Merlo destacou que a transição prevista na Lei Complementar nº 214 apresenta dificuldades operacionais relevantes e poderá demandar alterações. Tadeu Oneda acrescentou que as indefinições impactam a orientação aos empresários, gerando insegurança sobre os próximos passos. Felipe dos Passos reforçou que, por ora, não havia providências a serem adotadas, recomendando que o tema permanecesse em acompanhamento para discussão futura.

#### **6) NF-e zerada e contranota**

O tema foi retomado com base nas discussões anteriores, sendo referenciado na reunião atual por Felipe dos Passos e analisado tecnicamente por equipe da SEFAZ. Foi reforçado que a emissão de NF-e zerada e o uso de contranota não seguem padrão único, que a adequação depende da natureza da operação e que o uso inadequado pode gerar inconsistências fiscais. Célio Hoepers destacou que a emissão de documentos fiscais deve estar sempre amparada na legislação. Que a contranota pode ser utilizada em determinadas situações, desde que devidamente fundamentada e que soluções genéricas ou padronizadas sem análise técnica não são recomendáveis.

#### **7) Andamento da fiscalização dos MEIs**

O tema foi atualizado por Felipe dos Passos e Luiz Carlos Feitoza. Foi informado que a fiscalização dos MEIs segue em andamento, com ações já efetivadas, incluindo exclusão de contribuintes enquadrados irregularmente; verificação de excesso de faturamento e identificação de atividades incompatíveis com o regime. Destacou-se que, embora a atuação tenha caráter predominantemente orientativo, já existem efeitos concretos no enquadramento dos contribuintes. Felipe observou que os resultados já são perceptíveis, inclusive por meio das manifestações e reclamações recebidas, indicando que as ações estão sendo efetivas. Assunto concluído com a definição da continuidade das ações de fiscalização e reforço das orientações preventivas pelas entidades contábeis.

#### **8) Operação Estadual Jogo Justo**

Felipe dos Passos informou que a operação já havia sido encerrada e que as fiscalizações haviam sido finalizadas. Explicou que parte dos valores decorrentes da operação já havia sido paga, parte encontrava-se em análise no Tribunal Administrativo Tributário e parte havia sido incluída em programas de recuperação fiscal. Avaliou que a operação estadual teve bom retorno e destacou que a SEFAZ/SC seguirá observando oportunidades para realizar ações semelhantes no futuro. Ressaltou, ainda, que, no âmbito administrativo, a operação é considerada

encerrada, permanecendo pendentes apenas as análises dos casos em que houve reclamação ao tribunal administrativo, estando a maior parte das situações bem encaminhada.

### Encerramento:

Ao final, Felipe dos Passos agradeceu a participação de todos e colocou a equipe da SEFAZ/SC à disposição para continuidade do diálogo técnico. Roberto Merlo reforçou o compromisso das entidades contábeis com a disseminação das orientações e destacou a importância da atuação preventiva frente às mudanças em curso, especialmente com a reforma tributária.

